

LEI MUNICIPAL N.º 1013 /2020**Em, 08 de Junho de 2020.**

Concede Título de Cidadã Santaluziense a senhora Maria Lúcia Nóbrega Guerra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense sra. Maria Lúcia Nóbrega Guerra e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 08 DE JUNHO DE 2020.



JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.394 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB